

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/03/2021

Jornal AMP

Página 449

Edição 2228

Vorine

Ass. Responsável

LEI Nº 2.068/21 Data 23.03.2021

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20, (LDO) Lei nº 2.021/20, (LOA) Lei nº 2.022/20, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 77.682,95 (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0824300236.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	
3.3.90.30.00(1325)-830	Material de Consumo	R\$ 450,01
3.3.90.48.00(1326)-831	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 930,68
3.3.90.39.00(1327)-841	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 9.606,71

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00(1321)-818	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00(1324)-828	Material de Consumo	R\$ 20,32
3.3.90.36.00(1322)-818	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 4.360,00
3.3.90.39.00(1323)-818	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 4.657,86

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção do Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad. Único	
0824400052.024000		
3.1.90.11.00(1330)-940	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 18.097,83

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.025000	Manutenção Compon. p/ Qualificação da Gestão (SUAS)	
3.3.90.30.00(1329)-936	Material de Consumo	R\$ 0,94



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.026000	Manutenção do Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	
3.1.90.11.00(1328)-934	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 32.224,40

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.053000	Manutenção do Bloco de Financ. de Prot. Social Esp.	de Média e Alta
	Complexidade	
3.3.90.30.00(1331)-941	Material de Consumo	R\$ 1.334,20
TOTAL		P\$ 77 682 05

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2020, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
818	Piso Pr. Assist. Social III - PAEFI/FEAS	15.017,86
828	FEAS INCENTIVO 5	20,32
830	Transf. Progr. BPC ESCOLA	450,01
831	FIA CRESCER ACFAM	930,68
841	Incentivo Financ. p/ apoio e fort. da atuação dos CMDCA	9.606,71
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	32.224,40
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,94
940	Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cadastro Único	18.097,83
941	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média e Alta	1.334,20
	Complexidade	
	TOTAL	77.682,95

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme *Caput*, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de março

de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal